**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.835**, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Vereador Salvador Ferreira de Aguiar – Pólo**, localizada no município de Itaporã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, pág. 61.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.°10.727**, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Vereador Salvador Ferreira de Aguiar – Pólo**, localizada no município de Itaporã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.063, de 10/12/2015, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9918,** DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Vereador Salvador Ferreira de Aguiar – Pólo**, localizada no município de Itaporã, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8341, de 27/12/2012, pág. 14.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9304,** DE 13 DE ABRIL DE 2010 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Vereador Salvador Ferreira de Aguiar – Pólo**, de Itaporã/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.704, de 12/05/2010, pág. 31.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8332**, de 17 de abril de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Vereador Salvador Ferreira de Aguiar – Pólo**, de Itaporã/MS, pelo prazo de 03 anos, a partir de 2007, e valida os estudos do Ensino Fundamental, realizados no ano de 2006. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.966, de 11/05/2007, pág. 40.